



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 91 , DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.073233/2019-51;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 133, 140, 143 e 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **PATRICIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula nº 5041, e **CIRO CASTRO DA SILVA BRAGA**, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 3605, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo, conforme consta do Processo Administrativo nº 08191.073233/2019-51.

**Parágrafo único.** A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Assinatura manuscrita em azul da Fabiana Costa Oliveira Barreto.  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**